



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERCEIRO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA - VÍNCULADO AO PROCESSO Nº 034/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017 – CONTRATO Nº 015/2017, CELEBRADO ENTRE: A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU E A EMPRESA DUETO TECNOLOGIA LTDA.

Nome e Qualificação das Partes:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU, Estado do Rio Grande do Sul, órgão público do Poder Legislativo Municipal, CNPJ: 90.320.847/0001-46, com sede na Rua general Osório, 979 – Município de Canguçu/RS, neste ato representado pelo seu Presidente: **Rubens Angelin de Vargas** – brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado nesta cidade de Canguçu-RS, portador do RG: 5019714699 e CPF: 350.792.580-04.

Contratada: DUETO TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ: sob Nº 04.311.157/0001-99, com sede na Avenida Pernambuco, 1328 S/ 202 e 206 - Bairro Navegantes, Porto Alegre-RS, adiante denominada simplesmente contratada, neste ato representada pela Sr. Rafael Mario Sebben, CPF: 641.074.180-79 e CI: 1042194732.

Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos das cláusulas e condições a seguir apresentadas:

Cláusula Primeira - Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e manutenção do valor.

Cláusula Segunda - Da Alteração do Prazo de Vigência:

O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta fica prorrogado pelo período de 14(quatorze) de dezembro de 2020 a 13(treze) de dezembro de 2021.

Cláusula Terceira - Do Valor

O valor total do aditivo no contrato será de R\$ 63.990,96.

O valor mensal corrigido do contrato a partir do dia 14 de dezembro de 2020:

Item 1.1: O valor anual é R\$54.409,44 – o valor será pago em 13 parcelas (em dezembro de 2020 no valor de R\$ 2.418,20, de Janeiro a Novembro de 2021 no valor da parcela de R\$ 4.534,12 e em dezembro de 2021 no valor de R\$ 2.115,92).

Item 1.2: O valor anual é R\$9.581,52 – o valor será pago em 13 parcelas (em dezembro de 2020 no valor de R\$425,85, de Janeiro a Novembro de 2021 no valor da parcela de R\$ 798,46 e em dezembro de 2021 no valor de R\$ 372,61).

Dotação Orçamentária 3.3.90.39.08.00.00.00 – Manutenção de Software.

Cláusula Quarta – Das Disposições Gerais:



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato Administrativo nº 015/2017.

Canguçu/RS, 14 de Dezembro de 2020.

Rubens Angelin de Vargas
Presidente/Contratante

Rafael Mario Sebben
Representante/Contratada

Testemunhas:

01 - _____
Assinatura
Nome Legível: _____
CPF: _____
RG: _____

02 - _____
Assinatura
Nome Legível: _____
CPF: _____
RG: _____